



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
10-FEV. 2025

Secretário(a)

MOÇÃO Nº 01/2025

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

EMERSON FARIAS – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da Sra. **JULIA TANGLIATTI MIGUEZ**, ocorrido em 18 de janeiro de 2025, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a Moção de Solidariedade seja encaminhada à família **TANGLIATTI**.

JUSTIFICATIVAS

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz.”

“Que a família seja fortalecida nessa jornada, conscientes de que Deus prossegue à guiá-los e a mostrar-lhes que a morte significa chegar ao fim e descobrir que o fim, em verdade, é apenas um novo começo”.

“Que o Senhor conforte os seus familiares, que traga paz, serenidade e compreensão”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 17/2025

DATA: 06/02/2025

ASSUNTO: Parecer à Moção 01/2025.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família **Tangliatti**, pelo falecimento de **Julia Tangliatti Miguez**, ocorrido em dia 18 de janeiro de 2025.

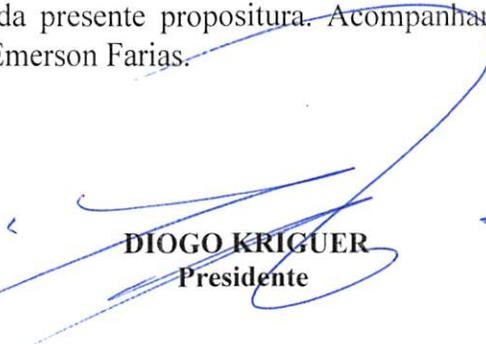
AUTORIA: Vereador Emerson Farias.

RELATOR: BRENDON BRAGA

RELATÓRIO: Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação À **MOÇÃO 01/2025**, de autoria do Vereador Emerson Farias, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família **Tangliatti**, pelo falecimento de **Julia Tangliatti Miguez**, ocorrido em dia 18 de janeiro de 2025.

VOTO DA COMISSÃO: Após análise do Moção em questão, verifico que a mesmo atende requisitos necessários para aprovação, não havendo óbices. Dessa forma, este Relator é favorável à tramitação em plenário da presente propositura. Acompanham o voto, o Presidente Diogo Kriquer e Vice-presidente Emerson Farias.


EMERSON FARIAS
Vice-presidente


DIOGO KRIGUER
Presidente


BRENDON BRAGA
Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 01/2025

DATA: 06/02/2025

ASSUNTO: Parecer a Moção de Solidariedade nº 01/2025

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família TANGLIATTI.

RELATOR: Gringo do Barreiro.

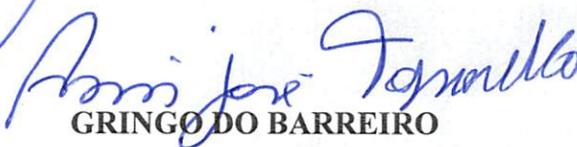
RELATÓRIO: No sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade nº 01/2025, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família Tangliatti.

VOTO DO RELATOR: Após análise da Moção de Solidariedade em exame, com amparo no artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, este Relator é favorável pela tramitação em plenário da presente propositura, acompanham o voto, o Presidente Adir Cunico e o vice-presidente Darci Gonçalves.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão Especial de Honrarias para exame de mérito da Moção de Solidariedade em epígrafe, verificou-se que o mesmo atende os requisitos necessários para tramitação.


DARCI GONÇALVES
Vice-Presidente


ADIR CUNICO
Presidente


GRINGO DO BARREIRO
Secretário